

Clamor e chamas

Adriana da Costa Fernandes

O Brasil arde em mais de 60% de seu território.

Não se sabe, ao certo, o motivo de tamanha inclemência desse fogo. Em especial quando, quimicamente, é conhecido que as chamas são produzidas a partir de um determinado ponto da reação, de combustão, chamado de "ponto de ignição". E que apesar das secas vivenciadas, em várias partes do território, especialistas já indicaram que esta reação não se dá automaticamente.

A emergência climática vivenciada se tornou latente, em muito pouco tempo. O relógio global tocou e a natureza grita um impositivo "Chega, homem!".

Não somente o Brasil, mas diversas partes do mundo vivenciam severos dramas inerentes a este quadro, negligenciando minimamente as ações pactuadas desde a ECO 1992, no Rio de Janeiro, até as demais conferências das ONU sobre o tema.

Os alarmes soam cada vez mais gravemente, até mesmo pelo desiludido não atendimento ao que tanto se luta, definido no Acordo de Paris e no Protocolo de Kyoto, e em meio à pouquíssima efetividade dos governos mundiais sobre a matéria

2024 chegou apresentando a alta conta ao homem e ao globo.

A começar pela forte inundação dos Estados do Sul do país, onde uma vez passado o maior impacto, ao menos para quem se encontra fora de lá, o que restará à maioria populacional será uma gradual e lenta recuperação de vida e história.

Logo a seguir, sobreveio a inclemente seca nacional, registrando medições de ausências de chuva em torno de 150 (cento e cinquenta) dias e impingindo aos territórios lidar com os consequentes incêndios de grandes proporções registrados nas Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, seja isto por uma causa raramente natural, seja, principalmente, pela ação descarada da mão criminosa, de quem não se preocupa e não entende o quê, de fato, faz.

Lavouras, plantações expressivas como as de cana-de-açúcar, café e o gado vêm sendo fortemente afetados. Um cenário que, ao certo, logo ali à frente causará um novo forte impacto na economia nacional, afetando severamente, até mesmo, o custo de vida dos brasileiros. O PIB nacional e as exportações inquestionavelmente serão influenciados e a taxa básica de juros já foi novamente elevada.

Mas o Brasil segue inconsciente, vivendo submerso na forte polarização política contínua, cada vez mais arraigada em uma dada parcela da população que parece encontrar em si e em seus conceitos isolados, alguma justificativa para seus atos eivados de insanidade, sem considerar o que quer que esteja sendo tentado e efetivado pelas instituições em prol da melhoria da qualidade da vida urbana e rural da sociedade nacional nos últimos anos.

Do que se fala é, acima de tudo, de mitologia sim, mas de uma que se sustenta pela absoluta desinformação, acarretando o agravamento frontal da emergência climática não somente no país, mas no globo. Sem compreender, na base, que tudo ao redor é um ecossistema cada vez mais interligado.

Esta crueldade e a insanidade espalhadas causam a extinção de vidas humanas, animais e dos raros biomas. Enfim, da vida essencial e orquestrada pelo divino que dicotômica, no discurso apenas, se defende e cultua.

Tudo ocasionado por pseudas utopias estreitas e por crenças desvinculadas da efetiva realidade. A maldade, a ganância e a falta de cultura limpam campos por meio de altas chamas, mas, em muitos casos, apenas agindo por agir, por ordem coordenada, sem dimensão exata das consequências ou quiçá, sem nem se preocupar com isto realmente.

Caos instalado.

Mas quem é esse que vive hoje ao seu lado?

Em que ele acredita e como age?

Quais as razões reais conjugadas para a adoção de ações tão irresponsáveis identificadas e mapeadas?

Limpeza de territórios para qual atividade posterior exatamente?

Quais são as áreas que se beneficiarão futuramente com os biomas altamente degenerados, completamente devastados, em demorado processo de recuperação e até passíveis a não recuperação efetiva?

A cena: uma caixa de fósforo, um pedaço de estopa ou um trapo qualquer, galões de álcool e muita má fé ardendo dentro de nacionais, que carregam em si a visão estreita de que o futuro ainda não se encontra já na próxima curva. Grave ilusão.

E não parecendo compreender nada, de fato, acerca de posturas básicas inerentes a conceitos tão relevantes como soberania, justiça, segurança e democracia.

No meio da devastação causada pelos incêndios, a Amazônia já conta com mais de 460 mil pessoas vivendo com extrema dificuldade. A capital da República e diversos Estados como Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro também lidam com os fortes estragos.

Mais da metade das unidades de conservação, fundamentais para a conversão da biodiversidade mais pura, já se encontra atingida, indicando um aumento de 173% (cento e setenta e três por cento) de ocorrências em relação ao ano passado.

Além disso, 75% (setenta e cinco por cento) dos desastres ocorrem em terras da União e 30% (trinta por cento) na Amazônia.

Pará, Tocantins, Mato Grosso do Sul divisa com Paraná, Bahia, Brasília e tantos outros ambientes de riqueza absoluta, incomensurável, deste país continente, se encontram maculados, sem que, ainda, se tenha a dimensão exata do tamanho dos efeitos, do prazo e da possibilidade de recuperação.

O raríssimo Araguaia, bioma único e unificador de outros como Amazônia, Cerrado e Pantanal, foi altamente afetado. O Pantanal praticamente se foi, onde espécies nativas sofreram carbonizadas e já se fala da possibilidade de não reversão.

Pessoas morreram e morrem lutando em diversas áreas, por casas, bens e comunidades. Idosos e crianças têm sido muito afetados em sua saúde. Se tornou difícil dormir e agressivo viver mediante a ampliação da ansiedade e da depressão coletivamente instalada.

Outras partes do mundo simultaneamente sofrem. E não somente o Brasil vivencia os impactos da inconsciência, seja decisória prévia, seja no relativo às ações individuais e atitudes coordenadas criminosas e irresponsáveis.

Da mesma forma, países da Europa e os Estados Unidos, vem lidando com os impactos causados pelo homem. Portugal, em sua região central, especialmente em Aveiro, padece e grita por apoio ao resto da União Européia. Itália, Espanha e Grécia já enviaram socorro aéreo.

Igualmente, nos Estados Unidos, em especial, na Califórnia, que já aprendeu com episódios devastadores anteriores, e que, ao menos, já vem utilizando satélites, drones e a inteligência artificial, de forma conjugada, para propiciar uma atuação imediata e com vistas à minimização de seus impactos.

Em outra linha, a Europa Central sofre com uma das maiores tempestades e enchentes em 27 anos, inundando cidades da Hungria, República Tcheca, Polônia e que ora se desloca para a Itália, deixando severos rastros com inúmeros desabrigados e vários mortos.

A urgência se instalou, ao largo e claramente. A emergência climática idem.

E o mundo caminha para a configuração de um inquestionável estado de exceção climático de grandes proporções, onde os países unidos ou por meio dos blocos de nações, precisarão, de forma incontestável, abrir mão de uma parcela fundamental da sua soberania, ao menos, na tentativa de agir com pragmática agilidade e eficácia, buscando soluções uníssonas.

Carl Schmidt afirmava em sua obra *Teologia Política* que pouco importa, do ponto de vista teórico ou prático, se o que se estabelece como a definição de soberania é aceito ou não, até mesmo por defini-la como o poder supremo e original de comandar. Schmidt compreende que, na história da soberania, não há disputa sobre um conceito como tal. O que há é, em verdade, uma controvérsia sobre a sua aplicação, sobre quem efetivamente deve decidir em caso de conflito, bem como, qual é o interesse a ser tutelado, em ordem pública ou estatal, em segurança e em saúde pública, etc.

Defende que o caso excepcional, que não está previsto no ordenamento jurídico vigente, pode, no máximo, ser classificado como caso de extrema necessidade, de perigo à existência do

Estado ou de outra forma análoga, não pode ser delimitado com rigor. Daí ele parte apresentando suas conclusões e justificativas sobre o entendimento, que aponta logo nas primeiras linhas, de que *soberno é quem realmente decide acerca do estado de exceção*.

E quem agirá em definitivo, ao fim?

A resposta mais clara, talvez, acerca do estado de exceção que se vivenciará globalmente em breve, se nada for efetivamente feito, está presente no entendimento de Giorgio Agamben, quando dispõe que falta, de fato, uma teoria do estado de exceção no direito público, e que tanto juristas quanto especialistas em direito público parecem considerar o problema muito mais como uma questão de fato, do que como um genuíno problema jurídico.

Vamos todos acordar quando?

Portanto, uma vez que os governos do mundo todo vêm sendo demandados acerca da adoção de posicionamentos mais ágeis e efetivos, e que a parcela afetada da população com os episódios climáticos já segue endereçando aos órgãos jurisdicionais suas demandas, será, de fato, possível que, em muito pouco tempo, venha a surgir políticas e leis comuns às nações, envolvendo tribunais multifacetados, correlacionados. Culminando até em um novo tribunal de ordem constitucional mundial ou em alguns, representando os blocos de países, mas, sejam quais forem, focados especificamente na matéria em questão.

Do que se fala, portanto, são de direitos humanos e sociais climáticos.

Talvez até mesmo, sobre a ampliação do escopo de atuação dos tribunais internacionais de direitos humanos já existentes, enquanto solução, ao menos, *a priori*, para o tratamento eficaz da problemática legal em agravamento que se inicia.

O fato é que passou da hora de agir, de forma urgente, preocupada e integrada, em prol do futuro deste globinho, ainda azul, e de cada um de seus cidadãos.